



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO..... 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: Contrato nº 062/2024/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA (MA), por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e NORTE DISTRIBUIDORA LTDA. ESPÉCIE:** Fornecimento. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES:** Ao valor expresso na cláusula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 24,54% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 85.807,42 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 062/2024/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 349.684,32 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), passará para o valor global de R\$ 435.491,74 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 24/07/2024; Término: 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	15 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA	1515 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMATICA	10.301.0021
PROJETO ATIVIDADE	2.035 – Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO	FONTE – 1500100200 – Receita de imposto e Trans. – Saúde FONTE – 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro – Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Carlos Danilo Froes Monteiro, pela CONTRATADA. Palmeirândia (MA), 24 de julho de 2024.

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro

Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f6f58081f573a72f359ae04b16556534e477254

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f6f58081f573a72f359ae04b16556534e477254
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

